Política de Risco de Liquidez

SETEMBRO | 2024

Opportunity Gestão de Investimentos e Recursos Ltda.

09.647.907/0001-11

CAPÍTULO I - OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Risco de liquidez é o risco associado à possibilidade da falta de liquidez de um ou mais ativos resultar em prejuízos.

Esta política se aplica para os fundos 555 de condomínio aberto.

CAPÍTULO II - REGRAS GERAIS

Seção I - Responsabilidade

No Opportunity, a área de Risco é a responsável pelo controle de liquidez dos fundos geridos, não havendo qualquer subordinação com a área responsável pela gestão dos fundos, garantindo total isenção na elaboração dos critérios e dos procedimentos adotados.

Seção II - Estrutura Funcional

A gestão de risco de liquidez do Opportunity é de responsabilidade da área de risco, que atua sob a supervisão do Diretor de Risco, conforme o organograma abaixo:

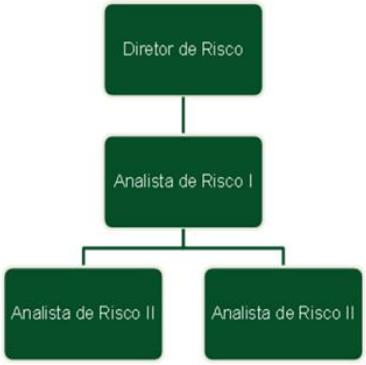

As decisões quanto às políticas e estratégia de gerenciamento do risco, incluindo a validação dos limites estipulados e a adequada forma de supervisão dos controles efetuados, são tomadas pelo Diretor de Risco.

O Diretor de Risco se reporta diretamente aos sócios. Caso ocorra a inobservância dos limites pré-estabelecidos, o Diretor possui autonomia para demandar o enquadramento dos fundos.

Os analistas são responsáveis pelas rotinas e procedimentos utilizados para identificar, mensurar, controlar e mitigar as exposições aos riscos de liquidez.

Seção III - Política de Gestão do Risco de Liquidez

Os controles de liquidez adotados são divididos em cinco aspectos: (i) controles de liquidez de ativos, (ii) controles de lastro, (iii) controles de margens depositadas, (iv) controles de fluxo de caixa, (v) controle de liquidez de fundo com análise do passivo, (vi) monitoramento de pedidos de resgate.

Os controles de liquidez de ativos fazem a análise do tamanho das posições e operações dos fundos geridos, confrontando-as com as posições abertas no mercado.

Os controles de lastro realizam o controle dos títulos públicos, fundos referenciados DI, fundos de curto prazo, contas correntes e overnight dos fundos.

Os controles de margens depositadas monitoram os ativos depositados nas contas de margem para operações de derivativos, termos e empréstimos de ações dos fundos.

Os controles de fluxo de caixa gerenciam a solvência dos fundos geridos, considerando para isso os seus diferentes compromissos financeiros.

Controles de liquidez dos fundos com análise do passivo monitoram se a liquidez do ativo do fundo está adaptada ao perfil de passivo do fundo em situações normais e de stress.

O monitoramento de pedidos de resgate visa informar se resgates substanciais estão sendo feitos e permitir a tomada de ações em casos especiais.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

A versão completa do documento também poderá ser consultado no site da instituição por meio do seguinte link: www.opportunity.com.br

As decisões quanto a estratégia de gerenciamento do risco de liquidez, incluindo a validação dos limites estipulados e a adequada forma de supervisão dos controles efetuados, são tomadas pelo Diretor de Risco. No caso de alguma extrapolação dos limites estabelecidos, um e-mail de alerta é disparado aos gestores. A decisão sobre quais ações serão tomadas deverá ser registrada em ata. O administrador será comunicado em eventos de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo.

A companhia desenvolveu um sistema de front-office, Sistema Gerencial, onde estão todas as informações das carteiras dos fundos, diariamente. A partir das informações desse sistema e de informações do mercado, provenientes de terminal Bloomberg próprio da área de risco, são feitos os controles de liquidez.

Caso ocorra o fechamento de mercados ou algum outro caso excepcional de iliquidez dos ativos, será acompanhada a capacidade de liquidez do fundo nessas condições. Em casos extremos, pode-se considerar o fechamento do fundo para resgate.

Comitê de Risco de Liquidez

A gestão de riscos do Opportunity é de responsabilidade da área de risco.

As decisões quanto às políticas e estratégia de gerenciamento do risco, incluindo a validação dos limites estipulados e a adequada forma de supervisão dos controles efetuados, são tomadas pelo Diretor de Risco. E os analistas são responsáveis pelas rotinas e procedimentos utilizados para identificar, mensurar, controlar e mitigar as exposições aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, operacionais e de crédito.

Os analistas de risco se reportam ao Diretor de Risco, que por sua vez, se reporta diretamente aos sócios.

A área de risco se reporta diretamente aos sócios, não tendo nenhuma subordinação à gestão.

A área de risco é responsável por elaborar o plano de ação para a readequação dos limites do fundo e compartilha com a gestão para que a carteira do fundo seja devidamente enquadrada.

CAPÍTULO III – METODOLOGIA DO PROCESSO

Para estabelecermos os indicadores de liquidez, primeiramente analisamos a capacidade de pagamentos de resgates em condições normais de mercado. Analisa-se, a partir do histórico de movimentações dos últimos 2 anos, qual o resgate máximo de clientes (em percentual do patrimônio líquido do fundo) ao qual o fundo está sujeito, com 99% de confiança. Também analisamos a matriz de probabilidade de resgates para fundos, disponibilizada pela Anbima, e as informações sobre o segmento de investidor do fundo para determinar o resgate máximo de clientes. Comparamos esses dois números e determinamos o maior deles como a liquidez exigida do fundo na normalidade. Vale ressaltar que fazemos essa análise para os vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias e construímos a matriz de liquidez exigida, como percentual do patrimônio líquido do fundo. Uma vez determinada essas porcentagens, calcula-se a fração do fundo que pode ser liquidada no período desde o dia do pedido de resgate até o dia da sua liquidação, utilizando para isso a carteira do fundo que está disponível (dedução dos ativos bloqueados em margem). Para estabelecer quanto dos ativos de renda variável (ações, opções de renda variável, termos e cotas de fundos de ações) é possível liquidar no período, é definido um fator de negociação equivalente a 20% da média do volume negociado no mercado nos últimos 20 dias de pregão. Os ativos no exterior e ativos de crédito privado são, conservadoramente, considerados ilíquidos, não estando disponíveis para o pagamento do resgate estipulado. Vale ressaltar que os ativos de crédito privado representam uma parcela muito pequena das carteiras dos fundos. Desta forma, é avaliado o volume disponível para pagamento de resgates, também considerando os vértices utilizados para a análise do passivo. A partir desses dados define-se a Razão de Liquidez na Normalidade (RLN) como sendo a razão entre o percentual disponível para resgate e o percentual de resgate máximo que foi calculado no início.

Utiliza-se o caixa previsto para o dia da liquidação do resgate, que já reflete compromissos assumidos pelo fundo, sendo assim uma medida mais precisa de quanto estará disponível para o pagamento de resgates. É importante ressaltar que os títulos públicos federais possuem 100% de liquidez assim como as contas de overnight.

Fazemos a análise do passivo e ativo para os vértices de 1,2,3,4,5,21,42 e 63 dias, independente dos prazos de resgates dos fundos. Com isso temos indicadores de liquidez para todos esses vértices.

São utilizadas as janelas estabelecidas para a análise de passivo, independente do prazo de pagamento efetivo.

Os *soft limits* e *hard limits* para os fundos sob gestão são definidos pela equipe de risco, com validação do Diretor de Risco.

Analisamos o menor valor da Razão de Liquidez na normalidade, se este for menor do que 1, um alerta de *soft limit* é disparado. O *hard limit* é acionado no caso do menor valor da Razão de Liquidez no cenário de estresse for menor do que 1.

A área de Risco define um cenário de stress onde é reduzido o fator de negociação para 10% da média do volume negociado no mercado nos últimos 20 dias de pregão. O resgate considerado será o maior entre as seguintes opções: (i) resgate máximo de clientes com base no histórico de movimentações, nos últimos 2 anos; (ii) resgate de 25% das cotas de clientes; (iii) resgate de toda a aplicação do maior cliente do fundo; (iv) resgate na normalidade. A partir desse cenário é calculado quanto do fundo pode ser liquidado no período entre o pedido e o vértice analisado, sabendo que os ativos em margem não estão disponíveis. É assumido também que uma margem adicional é requerida. O financeiro dessa margem adicional é obtido com a soma de três parcelas: (i) metade da diferença entre o financeiro depositado em margem para aluguel e termo e o valor da posição tomadora de aluguel; (ii) metade do valor da margem requerida por operações de B3 menos o saldo em conta margem; (iii) O financeiro dos ativos depositados em margem para operações com Swap. A margem adicional será suprida inicialmente pela parcela da carteira de renda variável que não será liquidada. Caso essa parcela não seja suficiente, retira-se o montante necessário para suprir tal diferença diretamente das disponibilidades para o pagamento de resgate. Chamamos a atenção para o caso dos fundos que possuem cotas de fundos de ação, e que, diferentemente do que foi descrito acima, têm toda margem adicional retirada diretamente das suas disponibilidades para pagamento, já que essas cotas não podem

ser depositadas como margem. A Razão de Liquidez em Condições Excepcionais (RLE) é então definida como sendo o quociente entre o percentual disponível para pagamento dos resgates em condições excepcionais e o percentual de resgate definido no cenário de stress, para cada um dos vértices analisados (1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias).

Seção I – Ativos dos Fundos 555

Para estabelecer quanto dos ativos de renda variável (ações, opções de renda variável, termos e cotas de fundos de ações) é possível liquidar no período, é definido um fator de negociação equivalente a 20% da média do volume negociado no mercado nos últimos 20 dias de pregão. Os ativos no exterior e ativos de crédito privado são, conservadoramente, considerados ilíquidos, não estando disponíveis para o pagamento do resgate estipulado. Vale ressaltar que os ativos de crédito privado representam uma parcela pequena das carteiras dos fundos. Utiliza-se o caixa previsto para o dia da liquidação do resgate, que já reflete compromissos assumidos pelo fundo, sendo assim uma medida mais precisa de quanto estará disponível para o pagamento de resgates. Os títulos públicos federais possuem 100% de liquidez assim como as contas de overnight.

Ativos Depositados em Margem

Utiliza-se o caixa previsto para o dia da liquidação do resgate, que já reflete compromissos assumidos pelo fundo, incluindo ajustes. Os ativos depositados em margem são desconsiderados do caixa do fundo, não sendo considerados para a geração de liquidez.

Seção II – Passivo dos Fundos 555

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

Analisa-se, a partir do histórico de movimentações dos últimos 2 anos, qual o resgate máximo de clientes (em percentual do patrimônio líquido do fundo) ao qual o fundo está sujeito, com 99% de confiança. Também analisamos a matriz de probabilidade de resgates para fundos, disponibilizada pela Anbima, e as informações sobre o segmento de investidor do fundo para determinar o resgate máximo de clientes. Vale ressaltar que fazemos essa análise para os vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias.

Quando analisamos a liquidez em condições de estresse, o resgate considerado será o maior entre as seguintes opções: (i) resgate máximo de clientes com base no histórico de movimentações, nos últimos 2 anos; (ii) resgate de 25% das cotas de clientes; (iii) resgate de toda a aplicação do maior cliente do fundo; (iv) resgate na normalidade. Nesse momento é considerado a concentração das cotas por cotista.

Para o cálculo da movimentação do passivo, consideramos os vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias, independente do prazo de pagamento estabelecido nos regulamentos dos fundos.

Com base nos valores encontrados com as informações do histórico do fundo e também com as informações da matriz de probabilidade de resgates da Anbima, criamos a matriz de liquidez exigida do fundo. Os valores dessa matriz são estabelecidos comparando esses dois números e determinamos o maior deles como a liquidez exigida do fundo na normalidade, como percentual do patrimônio líquido do fundo.

Subseção II – Atenuantes e Agravantes

Não adotamos nenhum fator atenuante para o gerenciamento de liquidez.

Consideramos como um fator agravante o uso de taxa de saídas, que diminuem o prazo do pagamento de resgates. Desta forma, no momento da definição dos nossos *hards* e *softs limits*, analisamos os o vértice considerando o prazo de pagamento com a utilização da taxa de saída.

***